



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 382 – 27/03/2024

1
2 Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se a reunião ordinária do
3 Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação
4 da Presidente Keila Cristina Carneiro. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Sandra
5 Regina Wichert Cisco, Sandra Aparecida Acordi dos Santos e Keila Cristina Carneiro (Fundação de Assistência Social de
6 Ponta Grossa/FASPG); Liliane de Oliveira Chociai (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública). **Os**
7 **conselheiros governamentais suplentes**: Lucília do Rocio Lopes Andrade, Viviane Matoski Orlowski e Monica Mongruel
8 (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros governamentais suplentes no exercício da**
9 **titularidade**: Karym Rachel Mami Voigt Collesel (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG) e Alanna Cultz
10 Dutra (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros não governamentais titulares**: Miriam Aparecida Amaral
11 (Entidade de Proteção Social Especial - Alta Complexidade); Michelle Aparecida Rocha de Brito (Entidade de Proteção
12 Social Especial – Média Complexidade), Débora Lee Machado (Entidade de Proteção Social Básica), Regina Rosa Pedrozo
13 Rosa e Valquíria Ferreira Verwiebe (Profissionais da Área de Assistência Social); Antonio Elizeu Martins (Usuários da
14 Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes**: Franciele Ramos Padilha (Profissionais da Área de
15 Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Priscila de Fátima
16 Pinheiro (Entidade de Proteção Social Básica). Estiveram presentes: Nicelle Moraes e Tatiana Hilgenberg (Proteção Social
17 Especial), Camila Skodowski (ESPRO), Rafaela Ribas Bueno (UEPG), Rafaelly Aparecida Duma (MPPR), Pe. Mario Dwulatka
18 (Comunidade e Casa Deus Pai), Consuelo Szczerepa (2{URATE/MPPR) e Gabriel Adolfo (LBV), a secretária executiva
19 Andressa Maravieski e a técnica administrativa Maria Aparecida da Silva. A reunião contou com a seguinte pauta: 1.
20 Apreciação e aprovação da pauta. 2. Aprovação da Ata nº 381; 3. Informes: 3.1 – Resolução nº 033/2024 SEDEF – Atestado
21 de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo; 3.2 – Relatos dos Conselheiros em espaços de representação (pauta
22 permanente); 4. Comissão de Acompanhamento dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios: 4.1 –
23 Condicionalidades; 4.2 – Qualificação Cadastral; 4.3 – Pendências CPF; 4.4 – Programa Dignidade Menstrual; 4.5 –
24 Programa Pé de Meia; 5. Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos: 5.1 – Visita Técnica referente reprogramação
25 de saldo do IEDC verba Dep. Aliel, de 2021; 6. Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades, Serviços, Programas,
26 Projetos e Benefícios Socioassistenciais: 6.1 – Retificação Resolução nº 80/2023 (Casa Transitória Fabiana de Jesus nº 02
27 e Instituto João XXIII Básica); 6.2 – Análise da inscrição Instituto Cidade Viva; 6.3 – Análise da inscrição Associação
28 Assistencial Campos Gerais; 7. Comissão de Acompanhamento do SUAS: 7.1 – Alteração do Plano de trabalho DPSB
29 (DELIBERAÇÃO CEAS-PR Nº 050 - 12/09/2023); 7.2 - Prestação de contas dos Pisos PSE e reprogramação de recursos; 7.3
30 – Pedido de parcelamento da APROAUT, notificação STVM; 7.4 - Resolução sobre a Lei Municipal nº 14.974 de
31 06/03/2024; 7.5 – Relatório Anual 2023 com os resultados do Monitoramento da Rede Socioassistencial Pública e
32 Privada; 7.6 - Deliberação 012/2024 CEASPR – Classificação de Municípios para a construção de CRAS e CREAS; 8 -
33 Comissão Eleitoral 8.1 - Processo de Eleição de Conselheiro representante de Entidade da PSE e usuários. Após
34 estabelecido o quórum a presidente do conselho cumprimentou a todos e passou a palavra para a secretária Andressa
35 realizar a leitura da pauta, após a leitura questionou se alguém teria alguma inclusão a fazer. A conselheira Michelle
36 solicitou uma inclusão sobre alinhamento com Lei Federal e a conselheira Sandra sugeriu que o assunto seja tratado na
37 comissão, com maior aprofundamento, antes de vir à pauta no Conselho. A conselheira Sandra Acordi solicitou inclusão
38 da reprogramação do Departamento de Proteção Social Básica. A secretária Andressa solicitou também a inclusão de
39 dois informes, sendo o primeiro a resposta da Proteção Social Especial referente às propostas coletadas na audiência da
40 Pessoa em Situação de Rua que aconteceu no ano passado e o ofício da Casa do Piá solicitando uma substituição de
41 representante. Solicitou também, na Comissão de Acompanhamento do SUAS, a retificação da resolução nº 75. Todas as
42 inclusões foram aprovadas pelo pleno. Em seguida colocou a ata nº 381 para aprovação, não havendo nenhuma alteração
43 foi aprovada. O próximo item da pauta foi sobre a Resolução nº 33/2024 da Secretaria do Desenvolvimento Social e da
44 Família que resolveu prorrogar o prazo dos Atestados de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo – ARCPF's. O segundo
45 item dos informes foi o 3.2 – Relatos dos Conselheiros em espaços de representação (pauta permanente), a secretária
46 Andressa iniciou fazendo o relato sobre o NEP – Núcleo de Educação Permanente, do DGSUAS. Na última reunião houve
47 uma apresentação da demanda de formação dos trabalhadores do SUAS para a representante da empresa Conexões:
48 Qualificando Processos Coletivos, Luciana Silvestre que se comprometeu a enviar o orçamento para a capacitação, que
49 será analisado em reunião próxima. O próximo espaço de representação foi a Rede de Enfrentamento a Violência contra
50 a Mulher que tem como representante as conselheiras Monica e Viviane, que não participaram da reunião. O outro
51 espaço de representação é a Comissão de Socioeducação, onde a conselheira Valquíria é a representante, não houve
52 relato. Outro ponto de pauta foi sobre o ofício encaminhado pela Casa do Piá oficializando a substituição da titularidade
53 da conselheira Priscila na Comissão de Socioeducação do CMDCA por não conseguir participar das reuniões devido a
54 outros compromissos. A conselheira Monica, que também é Conselheira do CMDCA, aproveitou a oportunidade para
55 informar que o assunto principal discutido na Comissão de Socioeducação foi a ocorrência do segundo óbito de
56 adolescente dentro do CENSE. O próximo item da pauta diz respeito à resposta do Departamento de Proteção Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

57 Especial quanto a solicitação da Casa da Acolhida em relação aos encaminhamentos da Audiência Pública realizada em
58 agosto de 2023. O Departamento encaminhou ofício informando que deverá ser realizada uma chamada pública para
59 cadastro de todos os voluntários vinculados a associações, igrejas, comércio, entidades, sociedade civil que distribuem
60 alimentação para pessoas em situação de rua em espaços públicos, para que concentrem suas doações em locais
61 adequados à alimentação, com a sistematização de dias de entrega para que não haja sobreposição e conseqüentemente
62 desperdício de alimentos e para que estas doações não sejam um incentivo de permanência nas ruas, mas para a busca
63 de serviços ofertados pelo município. Outra proposta foi a campanha contra esmolação que foi rejeitada pelos presentes
64 na Audiência. O questionamento seguinte foi sobre a possibilidade de novo local para serviço do Centro Pop e Albergue
65 uma vez que a prefeitura, através da FASPG, está adaptando um espaço com atendimento qualificado para os dois
66 serviços citados, que propicie a permanência dos usuários para o tempo que desejarem ou necessitarem, evitando
67 maiores transtornos. O Departamento informou que a proposta foi executada parcialmente, uma vez que o Albergue se
68 encontra em novo endereço e o prédio onde será o Centro Pop está em fase final de reforma, ambos localizados anexo
69 ao prédio da FASPG. Outro ponto discutido foi a implantação do CIAMPE Rua – Comitê Intersectorial de Monitoramento
70 e Acompanhamento da Política da População em Situação de Rua que é um instrumento de gestão intersectorial de
71 caráter consultivo, propositivo e de monitoramento da política da pessoa em situação de rua no âmbito municipal. Como
72 resposta foi informado que a primeira reunião ocorreu em 06/03/2024 e a próxima reunião está agendada para
73 05/04/2024 para definição dos membros representantes da sociedade civil. Outro item abordado refere-se à
74 implantação do consultório de rua que é composta por uma equipe de saúde responsável pelo atendimento para pessoas
75 em situação de rua, em unidade fixa ou móvel. O Departamento afirmou que a ação acontece todas as quintas-feiras, de
76 forma itinerante, na área central da cidade. Essas respostas serão encaminhadas à Casa da Acolhida por e-mail. Em
77 seguida as representantes do Albergue, conselheiras Regina e Débora colocaram algumas situações vivenciadas e fizeram
78 questionamentos quanto ao novo local que foi destinado ao funcionamento do Albergue, se é mesmo próprio para o
79 serviço, que os espaços são reduzidos, as camas apertadas e estão com alguns móveis para o lado de fora. Informaram
80 que são poucos banheiros, que não tem água e que foi proibida a entrada no prédio da FASPG para pegar água.
81 Comentaram também quanto a falta de iluminação. Após todas as colocações a presidente do CMAS, conselheira Keila,
82 pontuou que a situação no antigo local onde o Albergue estava, era insustentável, com abordagem policial todos os dias
83 e que a população em situação de rua sofria uma pressão enorme, com reclamação da vizinhança, inclusive com envio
84 de vídeos. Explicou ainda que a gestão está ciente da condição difícil que a equipe está enfrentando, com a falta de
85 iluminação também. Informou que o almoxarifado está mudando para a nova sede da FASPG, contudo a imobiliária
86 alertou sobre a necessidade de trocar os vidros, o que ocorrerá em aproximadamente 20 dias e a mudança poderá ser
87 feita, mesmo antes da construção dos banheiros, que acontecerá concomitantemente. Deu um prazo máximo de 30 dias
88 para a mudança, com a melhoria de toda a situação. Informou ainda que se pretende cercar com cerca palito para fazer
89 um espaço de convivência para os usuários do albergue, foi solicitado também para a SMIP (Secretaria Municipal de
90 Infraestrutura e Planejamento) verificar a possibilidade de construir uma rampa de acesso pela rua lateral oposta com
91 acessibilidade e escada. Disse também que onde foi a padaria, será o Centro Pop. Na sequência a secretária Andressa
92 deu continuidade a pauta com o item 4. Comissão de Acompanhamento dos Programas de Transferência de Renda e
93 Benefícios: 4.1 – Condicionalidades – a conselheira Viviane iniciou explicando que foram levantados os dados de 2023
94 sobre as condicionalidades do PBF no que se refere às famílias em repercussão e o total de atendimentos pelos
95 equipamentos, referindo-se aos 10 CRAS onde essas famílias são atendidas. Apresentou as situações das
96 condicionalidades relacionadas a educação e a saúde, iniciando pelo mês de março que foi a primeira repercussão, com
97 861 famílias na situação de advertência e bloqueio e de 192 famílias atendidas junto aos CRAS. No mês de julho que é a
98 segunda repercussão do ano, foram 1119 famílias, com 270 famílias atendidas com recursos do SICON – Sistema de
99 Condicionalidades. No mês de setembro que é a terceira repercussão foram 1316 famílias e 349 atendimentos e, no mês
100 de novembro, foram 1219 famílias, com 360 atendimentos. Foram trazidas as questões das dificuldades em aplicar a
101 busca ativa a essas famílias. Relatou ainda que esse ano estão com outras estratégias e esperam que os números não
102 fiquem tão elevados, uma vez que pretendem trabalhar com as famílias desde o momento da advertência para que as
103 situações não evoluam em suspensão e/ou bloqueio. O segundo ponto dessa comissão foi quanto a qualificação cadastral
104 em 2024 que visam averiguar e aprimorar as informações para que o cadastro único e os programas sociais cheguem às
105 famílias e pessoas com problemas sociais que tenham perfil e possam acessar. A Qualificação Cadastral 2024 envolve
106 dois processos que são a Averiguação Cadastral (AVE24) e Revisão Cadastral (REV24). Explicou ainda que a Averiguação
107 Cadastral é um processo de comparação da base do Cadastro Único com outros registros administrativos e análise de
108 inconsistências das informações declaradas e a Revisão Cadastral é um processo de identificação de registros
109 desatualizados, ou seja, famílias que atualizaram o cadastro pela última vez há mais de 24 meses. Explicou também quem
110 são os públicos, a quantidade de famílias e como será realizado o acompanhamento para a averiguação e revisão
111 cadastral. Informou ainda as datas e como será o procedimento das equipes tanto nas atualizações, quanto nas visitas
112 domiciliares, bem como no desbloqueio e reversão de cancelamento no SIBEC – Sistema de Benefícios ao Cidadão.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

113 Próximos itens apresentados foram o 4.4 – Programa Dignidade Menstrual é um Programa do Ministério da Saúde, mas a
114 orientação para a assistência social é de que as usuárias estejam com o CPF e cadastro único atualizados, que as equipes
115 dos equipamentos possam orientar e auxiliar as beneficiárias a acessar o aplicativo para efetivarem a solicitação dos
116 materiais de higiene e para que os profissionais promovam a divulgação do Programa incluindo na pauta do serviço de
117 convivência do PAIF, para que mais pessoas tenham acesso a essa informação. O item seguinte foi o 4.5 – Programa Pé
118 de Meia e a conselheira Viviane informou que é um Programa do Ministério da Educação, que vai ter quatro tipos de
119 incentivos para alunos do Ensino Médio e o que cabe para a assistência social é que o cadastro esteja atualizado e com
120 o CPF dos adolescentes que irão receber, que são beneficiários do Programa Bolsa Família e que estavam na folha de
121 pagamentos em janeiro de 2021. O próximo item da pauta foi o 5. Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos: 5.1
122 – Visita Técnica referente reprogramação de saldo do IEDC verba Dep. Aliel, de 2021. A secretária Andressa informou
123 que foi realizada visita na entidade, onde compareceram além da secretária executiva, as conselheiras Michelle e
124 Francieli, e solicitou para a conselheira Michelle fazer o relato. A conselheira iniciou informando que compareceram no
125 Instituto Educacional Duque de Caxias, que a entidade se encontra em reforma, que não estão realizando atendimento
126 nesse espaço e que o SCFV estava acontecendo onde era o Lar Odilon Mendes. A comissão questionou a assistente social
127 Cristiane quanto aos equipamentos de Emenda Parlamentar que foram comprados pela prefeitura e, mediante Termo
128 de Cessão, foram entregues à instituição. A assistente social consultou o Presidente da Entidade por telefone e, conforme
129 informação prestada pelo Sr. Armando, os equipamentos estavam em outra sede da entidade, especificamente na Escola
130 Especial Maria Dolores. A equipe se dirigiu para este local e constatou que realmente os equipamentos se encontravam
131 neste outro local, onde estavam sendo instalados, alguns computadores sendo utilizados pelos professores da escola e
132 os instrumentos musicais usados pelos alunos. A comissão pode perceber que não se tratava apenas de guardar
133 temporariamente os equipamentos nesse local devido a reforma, apesar dos recursos serem destinados para o serviço
134 de convivência e não para a escola. A conselheira comentou ainda que alguns equipamentos possivelmente não serão
135 utilizados pelo serviço de convivência, pois são específicos para pessoa com deficiência. Informou ainda que a capacidade
136 do antigo Lar Odilon Mendes não seria capaz de suprir a quantidade de metas pactuadas com o município pela Guarda
137 Mirim, no que se refere ao tamanho de espaço físico e execução do SCFV. Os conselheiros realizaram algumas
138 considerações quanto a reprogramação do saldo do recurso e, considerando que existe um desvio de finalidade do uso
139 desses recursos, não será possível tal aprovação. A secretária Andressa colocou que no final da visita na Escola Maria
140 Dolores a pedagoga deixou claro que os equipamentos foram pensados para aquele espaço. A conselheira Michelle ainda
141 reforçou que a fiscal do contrato no momento da entrega dos equipamentos esclareceu que deveriam ser utilizados no
142 serviço de convivência. Após mais algumas contribuições dos conselheiros, principalmente referentes ao dever de usar
143 os produtos e equipamentos no serviço socioassistencial inscrito no CMAS, a conselheira Michelle informou que o
144 parecer da comissão foi de que os equipamentos devem ser devolvidos ou realocados para o uso no serviço de
145 convivência. A conselheira Sandra optou por solicitar a devolução, pois existiu uma questão grave de desvio de finalidade,
146 cedendo a entidade o direito de defesa e justificativa e fazer um plano. A presidente Keila colocou para votação as duas
147 propostas, a primeira seria devolução dos equipamentos por desvio de finalidade e ampla defesa, e a segunda de
148 remanejamento dos equipamentos com posterior análise da reprogramação. O conselho por unanimidade decidiu pela
149 devolução de todos os equipamentos, conforme **Resolução nº 14/2024/CMAS**. A secretária Andressa solicitou alteração
150 da ordem dos itens da pauta, aprovado pelo pleno, e passou para o item 7. Comissão de Acompanhamento do SUAS:
151 7.1 – Alteração do Plano de trabalho DPSB (DELIBERAÇÃO CEAS-PR Nº 050 - 12/09/2023) e 7.2 - Prestação de contas dos
152 Pisos PSE e reprogramação de recursos, cedendo a palavra para a conselheira Sandra Acordi. Iniciou pelo Piso Básico
153 Variável do SCFV e do PAIF que são da fonte 920, esclarecendo que a meta pactuada para atendimento deste piso é de
154 25000 famílias referenciadas e hoje as unidades do CRAS estão com 53000 famílias referenciadas. Informou ainda que o
155 objetivo desse recurso é repassar para atendimento, entrevistas e visitas domiciliares, palestras, grupos de convivência,
156 trabalho e campanhas socioeducativas, encaminhamentos, reuniões, ações descentralizadas e comunitárias e articulação
157 com a rede. Em seguida apresentou o valor total disponível em cada piso e descrição de todas as aquisições com o valor
158 parcial de cada classe de despesa. Após a apresentação da reprogramação de saldo da Proteção Social Básica referente
159 ao superávit financeiro de 2024, foi colocado para aprovação do pleno que por unanimidade aprovou, conforme
160 **Resolução nº 18/2024/CMAS**. Na sequência a conselheira Sandra apresentou a alteração do Plano de trabalho DPSB,
161 referente a Deliberação CEAS-PR nº 50 – 12/09/2023. Esclareceu para o Conselho que quando teve o período de chuvas
162 fortes foi conversado com a presidente e alterado o objeto do primeiro plano que foi apresentado para o Conselho, que
163 era atendimento para as famílias do PAIF e serviço à domicílio para pessoa idosa e pessoa com deficiência. Na época,
164 houve mudança para situações de vulnerabilidade temporária e calamidade, focando na questão de aquisição de cestas
165 básicas, cobertores e afins. Contudo o município não decretou formalmente a questão da calamidade devido a uma série
166 de exigências que não foram contempladas pelo município para poder emitir o decreto. Assim sendo, em conversa com
167 o CEAS foi aventada a possibilidade de apresentar via Conselho um plano novo, para não ter que devolver o recurso que
168 já está na conta, encaminhar para aprovação do CMAS, solicitar a reabertura do SIFF e inserir o novo plano de trabalho.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

169 Informou também que o valor do recurso é de R\$ 270.000,00 com metas para o município de 1039 famílias em
170 acompanhamento pelo PAIF, 500 indivíduos atendidos pelo PAIF e 71 em acompanhamento pelo serviço de proteção
171 social básica em domicílio para pessoa idosa ou com deficiência. E o objetivo é a aquisição de serviço de terceiros pessoa
172 jurídica – artes gráficas, que pode ser utilizado especificamente para o PAIF e para aquisição de equipamentos e material
173 permanente, como computadores, tablet, notebook, mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, entre outros. A
174 alteração do Plano de trabalho foi aprovada pelo pleno conforme **Resolução nº 17/2024/CMAS**. Neste momento, houve
175 pedido de informações sobre as Emendas Parlamentares que são destinadas às entidades através do DPSB para fazer as
176 aquisições. Sandra Acordi informou que a fiscal é a funcionária Milena e pergunta como ela deve proceder, uma vez que
177 todos os equipamentos adquiridos para o IEDC (por exemplo) foram entregues na entidade, porém a primeira empresa
178 não entregou os aparelhos de ar condicionado e TV, sendo notificada e penalizada e a segunda empresa está pronta para
179 entregar, porém o processo é moroso, precisa acrescentar estudo técnico e corre o risco de não haver tempo hábil com
180 a possibilidade de devolução do recurso, sendo que as aquisições deverão acontecer neste exercício. A conselheira
181 Sandra Cisco argumentou que diante da situação da entidade frente a esta emenda, não seria viável a aquisição dos
182 equipamentos, até mesmo porque o Tribunal de Contas pode fazer esse questionamento. Em seguida Sandra Acordi
183 apresentou o recurso da portaria 886 e mencionou os recursos das emendas impositivas destinadas às reformas dos
184 CECON's Nova Rússia, Cipa e Execução de Auxílio Natalidade. Na sequência passou para o item seguinte da pauta que foi
185 o 7.2 - Prestação de contas dos Pisos PSE e reprogramação de recursos. A Nicelle apresentou a prestação de contas do
186 segundo semestre de 2023 dos pisos indicando os valores em conta, valores recebidos, rendimento, valor utilizado e
187 valor final de todos os pisos. Iniciando pelo PPAS II – Centro Pop, aprovado conforme **Resolução nº 05/2024/CMAS**;
188 Abordagem Social, aprovado conforme **Resolução nº 06/2024/CMAS**; Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas,
189 aprovado conforme **Resolução nº 07/2024/CMAS**; PPAS V – Acolhimento para Adultos e famílias, aprovado conforme
190 **Resolução nº 08/2024/CMAS**; Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, aprovado conforme
191 **Resolução nº 09/2024/CMAS**; e Residência Inclusiva, aprovado conforme **Resolução nº 10/2024/CMAS** e PPAS IV –
192 Acolhimento de Crianças e Adolescentes, aprovado conforme **Resolução nº 11/2024/CMAS**. A secretária Andressa
193 informou ao pleno que esses recursos são estaduais e foram condensados em um único piso e a partir da próxima
194 prestação de contas serão apresentados de forma unificada. Em seguida foi apresentado o Plano de Ação de 2024, a
195 Nicelle ressaltou, como foi informado, que o saldo de todos os pisos apresentados anteriormente, juntaram em um Piso
196 Único da Assistência Social, conforme Deliberação 59/2023 – CEAS-PR, com exceção do Acolhimento para Mulher Vítima
197 de Violência, devido a especificidade de cada município. Na apresentação foram colocados os serviços de maneira
198 separada somente para facilitar o entendimento da divisão dos valores. Tais valores foram divididos em dois blocos,
199 sendo o primeiro com R\$ 420.000,00 para os serviços da PSE e o segundo com R\$ 138.000,00 para o Aprimoramento da
200 Gestão, perfazendo um total de R\$ 558.000,00. Os Planos foram aprovados por unanimidade conforme **Resolução nº**
201 **12/2024/CMAS** Em seguida apresentou o Serviço de Acolhimento para Mulher Vítima que não entrou no PAS – Piso
202 Único da Assistência Social e foi feito um Plano de Ação separado com um valor de R\$ 60.000,00 para suprir as despesas
203 do serviço até dezembro de 2024. Aprovado conforme **Resolução nº 37/2024/CMAS**. E como último item da pauta da
204 Proteção Social Especial foi apresentada a reprogramação dos Pisos Federais do SUAS – 2024, informando os valores de
205 cada bloco e o plano de ação de ação de cada piso. Não havendo nenhum questionamento foi aprovada a reprogramação
206 conforme **Resolução nº 13/2024/CMAS**. O próximo item da pauta foi o 7.3 – Pedido de parcelamento da APROAUT,
207 notificação STVM, informando que a entidade deveria pagar um valor de R\$ 7.726,21, conforme notificação que
208 receberam da Divisão de Transferências Voluntárias Municipais e, baseados na Lei nº 14.914/2023, solicitam o
209 parcelamento desta dívida. Assim sendo, foi inserida uma cota no SEI de origem do pedido, dizendo ao que cabia ao
210 Conselho era confirmar que a entidade estava em funcionamento regular e que estaria apta e reconsiderar suas dívidas
211 com o município. Contudo a presidente da FASPG solicitou que o Conselho referendasse a solicitação da entidade com o
212 parecer dos conselheiros. Após algumas colocações dos conselheiros, dizendo que o Conselho não tem acesso ao sistema
213 e que os trâmites devem ser feitos pelo órgão competente, no caso a Dívida Ativa, mas entendendo a necessidade de
214 manifestação conforme a legislação, o pleno aprovou o deferimento do parcelamento da dívida da entidade, conforme
215 **Resolução nº 19/2024/CMAS**. Próximo item da pauta 7.4 - Resolução sobre a Lei Municipal nº 14.974 de 06/03/2024.
216 Esta foi uma lei que tramitou na Câmara dos Vereadores, contudo o Conselho fez uma solicitação de ajuste e
217 complementação do texto da lei, e agora foi publicada com a seguinte redação: *“as unidades de acolhimento institucional
218 a que referem o inciso 6º do artigo anterior serão regulados por resolução do Conselho Municipal de Assistência Social
219 observada a legislação pertinente”*. O Conselho deverá então apenas emitir Resolução de acordo com o texto já proposto
220 e discutido pelo Conselho em reuniões anteriores e conforme a Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais, ficando então
221 definida conforme **Resolução nº 20/2024/CMAS**. O próximo item da pauta foi o 7.5 – Relatório Anual 2023 com os
222 resultados do Monitoramento da Rede Socioassistencial Pública e Privada, a secretária Andressa informou que este é um
223 relatório bem extenso, com 67 páginas e foi avaliado minuciosamente na comissão e enviado aos conselheiros.
224 Aproveitou para solicitar que os conselheiros que realizem essa leitura, principalmente os representantes de entidades,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmasspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

225 havendo referência das mesmas e considerando a importância dessas informações. A conselheira Sandra Cisco
226 complementou dizendo que de agora em diante, chegando novos pedidos de recurso, seja de emenda ou de outra fonte,
227 é interessante que o Conselho olhe as anotações do relatório, pois contém informações sobre as atividades
228 desenvolvidas pela entidade, estrutura da mesma, equipe e avaliação do usuário quanto ao serviço. A secretária Andressa
229 colocou que o relatório está à disposição e caso alguém tivesse algum questionamento, que ficasse à vontade para
230 perguntar. Não havendo nenhuma manifestação contrária o Relatório de Monitoramento 2023 foi aprovado pelo
231 Conselho, conforme **Resolução nº 21/2024/CMAS**. O próximo item da pauta foi o 7.6 - Deliberação 012/2024 CEASPR –
232 Classificação de Municípios para a construção de CRAS e CREAS nos municípios. A secretária Andressa trouxe o assunto
233 como informação ao pleno, pois nessa Deliberação o Conselho Estadual fez, segundo estudos e critérios descritos no
234 documento, um ranking dos municípios que são prioridade para a construção dos equipamentos de CRAS e CREAS
235 conforme o porte, número da população entre outras informações. Conforme o número de habitantes no município,
236 Ponta Grossa está com prioridade “média” para a construção de CRAS e prioridade “muito baixa” para a construção de
237 CREAS. Importante apresentar o contraponto em relação ao que o Conselho acabou de aprovar sobre as informações
238 contidas no relatório de Gestão e Monitoramento, que diz que os CRAS estão com um atendimento muito alto em todos
239 os serviços, e a deliberação do CEAS-PR passa a impressão que o município tem equipamentos suficientes para o
240 atendimento de toda a população. A exemplo a região do bairro Neves, onde estão localizadas as vilas/núcleos Londres,
241 Costa Rica e Panamá necessitam de um CRAS. Mencionou a importância do monitoramento das ações e levantamento
242 das informações sobre os dados produzidos pelos equipamentos. Sandra Cisco pontuou que Deliberação demonstra que,
243 não necessariamente a cidade está com os atendimentos da política de assistência social em ordem, mas que há muitas
244 cidades em situações mais difíceis que a nossa. Em seguida a secretária Andressa passou para a solicitação de inclusão
245 de pauta sobre a resolução nº 75, sobre o Instituto Duque de Caxias, onde o Conselho havia aprovado a emenda
246 parlamentar do senador Flávio Arns, no valor de R\$ 100.000,00 e a Divisão da Transferências Voluntárias apontou que
247 faltou descrever alguns itens na Resolução e que o material de jardinagem deverá ser retirado, pois não é possível esse
248 gasto. Solicitou que seja incluído as categorias de “gás e outros materiais engarrafados” e “materiais de processamento
249 de dados” sendo que e a conselheira Keila pediu detalhamento do que será adquirido com esse último item do plano. A
250 secretária Andressa colocou para a aprovação do pleno, que aprovou com a inserção da informação que todo material
251 adquirido deverá ser de uso exclusivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. E o último item de pauta
252 foi o 8 - Comissão Eleitoral - 8.1 - Processo de Eleição de Conselheiro representante de Entidade da PSE e usuários. A
253 secretária Andressa informou que em reunião a comissão pensou em realizar a eleição no dia 05 (cinco) de abril dos
254 representantes das entidades de Proteção Social Especial. Porém, quanto aos usuários tem duas pessoas que tiveram
255 voto da última eleição e foi tentado contato com as mesmas, sendo que uma manifestou que não pode assumir no
256 momento e a outra não encaminhou resposta até o momento, assim sendo, a comissão optou por realizar eleição para
257 os dois segmentos. Em seguida passou para a Comissão de Documentação e Inscrição das Entidades, a conselheira Regina
258 informou que a comissão se reuniu no dia 21/03/2024, onde foi discutido sobre os equívocos descritos na Resolução nº
259 80/2023, que consta a Casa Transitória com o número 27, sendo que o correto é o número 02 e sobre o Instituto João
260 XXIII que foi mencionado como Entidade de Proteção Básica e Alta Complexidade, porém o correto é Proteção Social
261 Básica apenas, por esse motivo será necessário fazer uma retificação. A secretária Andressa colocou para aprovação do
262 pleno, e a correção foi aprovada conforme **Resolução nº 15/2024/CMAS**. Regina informou ainda que o Instituto Cidade
263 Viva apresentou documentação para inscrição, com relatório de atividades e plano de ação, não ficando claro qual
264 atividade a entidade desempenha. A comissão sugeriu convidar a entidade para a próxima reunião da comissão a fim de
265 esclarecer as ações que desenvolvem e entregar o restante da documentação. Outra entidade que solicitou inscrição no
266 conselho foi a Associação Assistencial Campos Gerais que já havia solicitado inscrição no Conselho anteriormente, e o
267 pedido foi indeferido. Em 22/02/2024, com a companhia do Vereador Leo da Farmácia a entidade solicitou novamente
268 inscrição com a mesma documentação, com itens faltando, sem relatório de atividade 2023 e sem plano de ação para
269 2024. As ações desenvolvidas não são tipificadas conforme legislação e não foi mencionada a responsável técnica
270 também. Considerando que as fragilidades permanecem, apesar das orientações escritas no parecer de 2023 e mesmo
271 após a visita da entidade ao Conselho, a comissão sugere o indeferimento da solicitação de inscrição. Após algumas
272 colocações dos conselheiros, o pleno aprovou o indeferimento da inscrição da entidade no CMAS, conforme **Resolução
273 nº 16/2024/CMAS**. Não havendo mais nada a tratar, a secretária executiva Andressa encerrou a reunião agradecendo a
274 presença dos Conselheiros. Esta ata foi transcrita e redigida pela técnica administrativa Maria Aparecida da Silva e
275 revisada e redigida pela secretária executiva Andressa Maravieski, após aprovada segue assinada pelos conselheiros
276 presentes.

277 Andressa Maravieski _____

278 CPF: 029.485.819-90

279 Sandra Regina Wichert Cisco _____

280 CPF: 726.394.589-49



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

- 281 Lucília do Rocio Lopes Andrade _____
282 CPF: 741.811.819-87
283 Karym Rachel Mami Voigt Collesel _____
284 CPF: 003.986.429-40
285 Sandra Aparecida Acordi Santos _____
286 CPF: 043.169.969-08
287 Viviane Matoski Orłowski _____
288 CPF: 006.507.199-99
289 Keila Cristina Carneiro _____
290 CPF: 038.781.869-32
291 Monica Mongruel _____
292 CPF: 787.741.959-72
293 Alanna Cultz Dutra _____
294 CPF: 108.429.459-11
295 Liliane de Oliveira Chociai _____
296 CPF: 835.279.749-20
297 Miriam Aparecida Amaral _____
298 CPF: 031.004.289-51
299 Michelle Aparecida Rocha de Britto _____
300 CPF: 062.781.579-00
301 Débora Lee Comassetto Machado _____
302 CPF: 552.869.250-49
303 Priscila de Fátima Pinheiro _____
304 CPF: 044.323.899-58
305 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
306 CPF: 801.358.209-44
307 Valquíria Ferreira Verwiebe _____
308 CPF: 024.349.949-38
309 Antonio Elizeu Martins _____
310 CPF: 638.684.669-91